



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 234/2011

“Concede estabilidade a servidor público municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,...

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 188/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal ao servidor aprovado em seu respectivo estágio probatório:

Servidor	Cargo
Bento Luiz Pereira	Motorista de Veículos Pesados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de agosto de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal